



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 30 – JANEIRO/2022  
Resolução Nº 57/2022 (CONSUN)**

**Teresina, 25 de janeiro de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

## RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 57 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Retifica Resolução Nº 55/22 do Conselho  
Universitário, de 14 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.030743/2018-37,

RESOLVE:

Retificar a Resolução Nº 55/22, de 14 de janeiro de 2022, que altera o regime de trabalho da Docente Mônica Fortes Napoleão do Rego, lotada no Departamento de Medicina Especializada/CCS, de Tempo Parcial - TP 20 horas para Tempo Integral - 40 horas, onde se lê: “a partir do dia 11 de novembro de 2019”; leia-se: “a partir da data da sua publicação”.

Teresina, 25 de janeiro de 2022.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria